



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DA 311ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG), EM 06 DE OUTUBRO DE 2021. Aos seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às catorze horas, sob a presidência do Vice-Reitor, Alessandro Antônio Costa Pereira, reuniram-se por videoconferência as seguintes conselheiras e conselheiros: Artur Justiniano Roberto Júnior (Instituto de Ciências Exatas), Danielle Ferreira Dias (Instituto de Química), Eliane Garcia Rezende (Pró-Reitoria de Extensão), Fabio Ferraço (Instituto de Ciência e Tecnologia), Fabrício José Pereira (Instituto de Ciências da Natureza), Flávia da Ré Guerra (Instituto de Ciências Biomédicas), Glaucia de Oliveira Moreira (Faculdade de Medicina), Hudsara Aparecida de Almeida Paula (Faculdade de Nutrição), Janaína de Mendonça Fernandes (Instituto de Ciências Sociais Aplicadas), José Francisco Lopes Xarão (Pró-Reitoria de Graduação), Monica La-Salette da Costa Godinho (Escola de Enfermagem), Olavo Pereira Soares (Instituto de Ciências Humanas e Letras), Renata Ribeiro Bruzadelli (Faculdade de Odontologia). Constatada a existência de quórum, o Presidente em exercício do CEPE iniciou a sessão: a) atas das 308ª e 310ª reuniões do CEPE – deliberação: ambas as atas foram aprovadas por unanimidade. Ordem do dia: a) Processo 23087.008238/2021-17 - Retificação da Resolução nº 25, de 11 de agosto de 2021, do CEPE – deliberação. Após a apresentação do processo pela Secretária Geral, o Presidente o colocou em discussão. Não havendo quem quisesse discutir a matéria, foi colocada em deliberação a aprovação da retificação da Resolução CEPE nº 25, de 11 de agosto de 2021, para fazer constar a modificação do nome do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* de "Especialização em Engenharia de Minas" para "Especialização em Engenharia Mineral". O encaminhamento foi aprovado por unanimidade. b) Processo nº 23087.005176/2021-83 - Manual de Curricularização da Extensão – deliberação. Como comunicado por e-mail aos conselheiros, este processo entrou na pauta por engano, pois o Manual para Curricularização da Extensão já havia sido pautado para conhecimento na 309ª reunião do CEPE, ocorrida em 9 de setembro de 2021. c) Processo 23087.016344/2021-66 - Relatório Consolidado de 2020 dos Grupos PET da UNIFAL-MG – deliberação. Após a apresentação do processo pela Secretária Geral, o Presidente o colocou em discussão. Houve um questionamento acerca da publicização de informações sigilosas presentes nos relatórios consolidados de alguns grupos PET. O Pró-Reitor Adjunto de Graduação, Diego Duarte Ribeiro, explicou que o Relatório Consolidado dos Grupos PET é enviado por meio físico à Secretaria de Educação Superior – SESU/MEC e que, quando disponibilizado na página da UNIFAL-MG na internet, há o cuidado de não divulgar informações sigilosas. Encerradas as discussões, o Presidente colocou em deliberação a aprovação do Relatório Consolidado de 2020 dos Grupos PET da UNIFAL-MG, elaborado pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA). O relatório foi aprovado por unanimidade. A reunião encerrou-se às catorze horas e trinta e cinco minutos. Nada mais a registrar, eu, Carla Leila Oliveira Campos, Secretária-Geral, lavrei a presente ata, que assino juntamente com o Presidente em exercício do CEPE e os conselheiros presentes à reunião.

Alessandro Antônio Costa Pereira (Presidente em exercício do CEPE)

Carla Leila Oliveira Campos (Secretária Geral)

Artur Justiniano Roberto Júnior (Conselheiro)

Danielle Ferreira Dias (Conselheira)

Eliane Garcia Rezende (Conselheira)

Fabio Ferraço (Conselheiro)

Fabrcio Jos Pereira (Conselheiro)
Flvia da R Guerra (Conselheira)
Glucia de Oliveira Moreira (Conselheira)
Hudsara Aparecida de Almeida Paula (Conselheira)
Janana de Mendona Fernandes (Conselheira)
Jos Francisco Lopes Xaro (Conselheiro)
Monica La-Salette da Costa Godinho (Conselheira)
Olavo Pereira Soares (Conselheiro)
Renata Ribeiro Bruzadelli (Conselheira)



Documento assinado eletronicamente por **Fbio Ferrao, Professor do Magistrio Superior**, em 08/10/2021, s 11:15, conforme horrio oficial de Braslia, com fundamento no art. 6,  1, do [Decreto n 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Ribeiro Bruzadelli, Professor do Magistrio Superior**, em 08/10/2021, s 14:58, conforme horrio oficial de Braslia, com fundamento no art. 6,  1, do [Decreto n 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mnica La Salette da Costa Godinho, Professor do Magistrio Superior**, em 08/10/2021, s 17:51, conforme horrio oficial de Braslia, com fundamento no art. 6,  1, do [Decreto n 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Janaina de Mendona Fernandes, Professor do Magistrio Superior**, em 08/10/2021, s 17:59, conforme horrio oficial de Braslia, com fundamento no art. 6,  1, do [Decreto n 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Garcia Rezende, Professor do Magistrio Superior**, em 10/10/2021, s 20:16, conforme horrio oficial de Braslia, com fundamento no art. 6,  1, do [Decreto n 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Olavo Pereira Soares, Professor do Magistrio Superior**, em 18/10/2021, s 13:50, conforme horrio oficial de Braslia, com fundamento no art. 6,  1, do [Decreto n 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Artur Justiniano Roberto Jnior, Professor do Magistrio Superior**, em 19/10/2021, s 16:11, conforme horrio oficial de Braslia, com fundamento no art. 6,  1, do [Decreto n 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabrcio Jose Pereira, Professor do Magistrio Superior**, em 19/10/2021, s 16:23, conforme horrio oficial de Braslia, com fundamento no art. 6,  1, do [Decreto n 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Ferreira Dias, Professor do Magistrio Superior**, em 19/10/2021, s 16:31, conforme horrio oficial de Braslia, com fundamento no art. 6,  1, do [Decreto n 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flvia da R Guerra, Professor do Magistrio Superior**, em 19/10/2021, s 19:43, conforme horrio oficial de Braslia, com fundamento no art. 6,  1, do [Decreto n 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Hudsara Aparecida de Almeida Paula, Professor do**



Magistério Superior, em 19/10/2021, às 20:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Francisco Lopes Xarão, Professor do Magistério Superior**, em 20/10/2021, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla Leila Oliveira Campos, Secretária Geral**, em 25/10/2021, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Antônio Costa Pereira, Presidente em exercício do CEPE**, em 25/10/2021, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0610338** e o código CRC **DE4F45F9**.